

/ 100034622, Sidnéia Manfredo Peres de Sousa / 100023795, Simone de Paula Soriano de Mello Alves Souza / 100002461, Simone Vilhena Ventura Novais / 100037711, Suellen Patrícia Silvestre Ribeiro / 100016586, Sweellen Carvalho Klegin / 100043435, Tiago da Silva Pitts Carneiro / 100013048, Waldir Miranda de Moraes Júnior / 100056431, Walter Alves Sanz / 100042188, Walter de Barros Gomes Junior / 100015891, Wania Socorro Navarro de Lima / 100102041, Welton Igor Silva da Silva / 100012823, Wesley de Assis Lima Santos.

1.2.1 CARGO 2: Escrivão de Polícia Civil – Relação final dos candidatos *sub judice* que se declararam portadores de deficiência considerados aptos nos exames médicos e convocados para realização do exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

202100053, Renata de Oliveira Cavalcante.

1.3 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil

100100846, Adriano Neri da Silva / 100057878, Alan Firngrid Pereira de Sousa / 100087823, Alessandra Pereira Ribeiro Gentili / 100030651, Allan Francisco Athayde Soares / 100071463, Allisson dos Santos Pereira / 100057771, Andre Luis Lobato Cardoso / 100062839, André Luis Lopes Pereira / 100002526, André Pessoa Barros / 100065552, Andrey George Monteiro Barata / 100000302, Angelo de Barros Braga / 100027537, Antonio Donato da Costa Filho / 100052931, Antonio Paulo Azevedo Costa / 100072541, Arianny Coutinho do Nascimento / 100008052, Arley Miralha Carneiro / 100050296, Artur Gomes da Silva / 100005061, Averlandio Cabral da Cruz / 100007269, Bruna Cristina Machado Rego / 100100374, Bruno de Carvalho Leite / 100098426, Caio Anderson Campos Ciriaco / 100058361, Carlos Alysson Viana Nascimento / 100045101, Carlos Benedito de Paula Sodrê / 100038041, Carlos Bronner Silveira Soares / 100032344, Carlos Corrêa Lima Filho / 100017728, Carlos Eduardo Rodrigues Matos / 100065609, Carlos Frederico Castelo Branco Correa / 100063541, Carlos Henrique Fernandes de Souza / 100067369, Célio Sérgio Oliveira Cruz / 100053601, Clauso Felipe Cordeiro dos Santos / 100013609, Clayton Pereira Vila Nova / 100073229, Clivia Danielle Navarro dos Reis / 100006581, Crisley Glaucea Tavares Sales / 100065498, Cristiane Jennings Melro / 100049425, Cristiano Ruy de Jesus / 100033227, Danilo Augusto da Silva / 100076491, Danilo Barbosa Moura / 100004014, Danilo Paes Gondim / 100026557, Danilo Sousa de Siqueira Campos / 100020231, Darlan Oliveira Cavalcante / 100052817, Darling Amálio da Silva / 100084182, Dates Brito da Silva Júnior / 100000345, Davidson Augusto de Sales Amoras / 100061026, Dávison Wilker de Farias e Silva / 100056162, Denilson da Silva Bitencourt / 100035025, Denis Fernandez de Moraes / 100035114, Denys Herlyn Penedo Bessa / 100002879, Deyvid Antônio Lima Góes / 100000167, Durval Luis Paes Gondim / 100039136, Edelvan Soares da Silva / 100034721, Ediclelma Sampaio Pimentel / 100043788, Eládio de Souza Trindade da Cruz Filho / 100057614, Élzamo Nicinio Almeida Lobato / 100058777, Emanuele Celly da Silva Flexa / 100086673, Erinaldo Matias Pimentel / 100014095, Euclides da Silva Lima Júnior / 100026786, Fábio Gonçalves Costa / 100023469, Fábio Jardim Rodrigues / 100094528, Fábio Jorge dos Santos Videira Sauma / 100044253, Fabrício Torres Pinheiro Castelo / 100010219, Fagner Andre dos Anjos da Silva / 100024287, Fernando Solidade Cabral / 100027571, Frailan Humberto de Carvalho Vieira / 100085154, Francisco Adriano Costa / 100069876, Franklin Figueirêdo Bulhões e Sousa / 100008095, Geraldo Magella de Miranda Padinha / 100081205, Germano Arnoud de Figueiredo Neto / 100068845, Giceli Lemos de Araujo / 100016241, Guilherme Luiz Azevedo Ruggiero / 100055654, Gustavo Alex Santos de Oliveira / 100030104, Hélio Franco Lira / 100093904, Helton Castro França / 100079707, Herisson Rodrigues Teixeira / 100066461, Igor de Mesquita Randel / 100010936, Igor Oliveira de Sousa / 100005266, Isaias Borges de Carvalho / 100064742, Jalves Carvalho de Sousa Sobrinho / 100012841, Jardel Nascimento da Silva / 100005916, Jefferson Luiz Santos da Silva / 100030007, Jeziel Correa Pureza / 100044261, João Barbosa de Lima Filho / 100101753, João Carlos Andrade Santiago / 100023604, Joao Carlos Silva Santos / 100001708, João Rubem Monteiro Liberal Sousa / 100084964, Joel de Souza Cunha / 100016055, Jordan Augusto da Silva Pantoja / 100078182, Jorge Andrey da Silva Macêdo / 100010626, Jorge Couto Junior / 100031682, Jose

Bosco de Araujo Barbosa / 100078832, Jose Cristian Farias de Lima / 100060976, Jose Edson da Silva Lopes / 100024325, José Mattos Brito de Carvalho Neto / 100094625, José Maurício do Carmo Netto / 100014133, José Ricardo Oliveira Moraes / 100070211, José Wellington Pereira Gomes Junior / 100077712, Karmine Barreiros Alves / 100078301, Kellen Costa Ranieri / 100002194, Kerly Francisco Araujo Soeiro / 100014966, Klayton Roberto Silva Garcia / 100060798, Kleber Santiago Machado / 100041653, Luciano Bizerra Santos / 100048739, Luiz Dias do Lago Filho / 100022471, Manoel Raimundo Vasconcelos Sanches / 100002071, Marcel Selhorst Arrais / 100024521, Marcelo Moura Lemos de Oliveira / 100077691, Marcelo Pinto da Silva / 100053996, Marciliano Vulcao Leao / 100060402, Marcio Jose Cordeiro Fernandes / 100077917, Márcio Kindlmann Alves / 100072461, Marcio Silva Jackson Costa / 100052426, Marcos Adriano Mota da Silva / 100092959, Marcus Vinicius da Conceição Flores / 100062952, Mário Augusto Costa Prazeres / 100006262, Martha Luciana de Farias Lins Gonçalves / 100002585, Mauricio Guedes Cardoso Júnior / 100080705, Mauro Bergamini Levi / 100002021, Monah Licia Nascimento de Oliveira / 100015601, Odirley Moraes da Rocha / 100030694, Osvaldo Barros Cavalcante Junior / 100060984, Oswaldo Hilton Botelho de Barros / 100059013, Otávio Noronha Seabra / 100047031, Pâmela de Andrade Azevedo / 100098639, Paulo Roberto do Carmo Braga / 100039438, Rafael Mota Pontes / 100038997, Rafael Paiva de Barros / 100022578, Raimundo Carlos Pessoa Junior / 100037435, Raimundo José Mendes de Souza / 100015491, Raimundo Wagner Carvalho da Silva / 100012882, Ricardo Balbi Salles / 100020125, Ricardo Oliveira do Rosario / 100029963, Roberto de Sousa Silva / 100046442, Rodrigo Barcessat Vaz / 100097641, Rodrigo César Moraes Freitas / 100087335, Rodrigo dos Reis e Silva Nascimento / 100002224, Rodrigo Galende Marques de Carvalho / 100052655, Romeu de Melo Ferreira / 100035394, Rosely Natalina Vinas da Costa / 100028657, Rosenilda Arnaud Garcia / 100098132, Salatiel Costa Monteiro / 100040363, Sérgio Luís Pompeu Amorim / 100102164, Suelen de Cassia Santos da Costa / 100007153, Suzane Favacho Rocha Carrera / 100016781, Sweellen Carvalho Klegin / 100010863, Tadeu Cezar Ferão da Silva / 100019135, Temmer da Cunha Khayat / 100051896, Thalys Silva de Carvalho / 100052663, Thiago Galvao Sobrinho / 100062642, Thiago Jose Ximenes Machado / 100035939, Thiago Sepeda Lima / 100007341, Thiego Ferreira da Silva / 100038539, Tiago Rodrigo Souza Rodrigues / 100066656, Tiago Silva Guimarães / 100070718, Valber Silva dos Santos / 100027421, Victor Lobato Bino / 100003255, Wallac Lima França / 100005088, Wally Samya Nogueira Barros / 100042201, Walter de Barros Gomes Junior / 100000892, Wando Leao da Rocha / 100010987, Wando Willer da Silva Teixeira.

1.3.1 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil – candidato *que se declarou portador de deficiência considerado apto nos exames médicos e convocado para realização do exame psicológico*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100000892, Wando Leao da Rocha.

1.3.2 CARGO 3: Investigador de Polícia Civil – candidato *sub judice* convocado para realização do exame psicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100072672, Bruno de Castro Alves.

2 DA REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

2.1 Os candidatos convocados relacionados no item 1 deste edital realizarão o exame psicológico no dia **11 de abril de 2010**, às **8 horas**, no endereço UEPA - Escola Superior de Educação Física, Av. João Paulo II, 817 - Bairro: Marco, Belém/PA.

3 DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1 O exame psicológico será aplicado somente para os candidatos convocados no item 1 deste edital.

3.2 O exame psicológico, de caráter eliminatório, avaliará se o candidato é “recomendado” ou “não-recomendado”, de acordo com as características necessárias ao desempenho adequado às atividades inerentes ao Curso Técnico Profissional e à Carreira de Policial Civil do Estado do Pará.

3.3 No dia de realização do exame psicológico, o candidato deverá comparecer no local e no horário determinados neste edital, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização do exame, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.6 O candidato considerado provisoriamente não-recomendado poderá interpor recurso, a fim de solicitar entrevista devolutiva da não-recomendação.

3.7 Não será realizada, em hipótese alguma, qualquer etapa do exame psicológico fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do exame psicológico não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.9 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outro psicólogo que não seja credenciado pelo INSTITUTO MOVENS.

3.10 O candidato convocado para o exame psicológico em mais de um cargo realizará o referido exame uma única vez.

3.10.1 Para a análise e avaliação dos resultados, serão levadas em consideração as atribuições do cargo concorrido com o seu correspondente perfil previsto. Desta forma, os resultados serão distintos para cada cargo a que o candidato concorre, uma vez que os escores mínimos necessários serão específicos para cada um deles.

3.11 No processo de avaliação psicológica não há nenhuma possibilidade de adaptação de testes.

3.12 A não-recomendação no exame psicológico não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorre.

3.13 O candidato permanecerá, aproximadamente, quatro horas no local de realização do exame psicológico.

3.14 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame psicológico com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta.

3.15 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicológico após o horário fixado para o seu início.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicológico. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.17 Não será permitida a entrada de candidato no local do exame psicológico portando aparelhos eletrônicos, tais como pen drive, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.18 Não será permitida a entrada de candidato no local do exame psicológico portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

3.19 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicológico, alimente-se adequadamente, não ingira bebida alcoólica e não faça uso de nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.20 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame psicológico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.21 O candidato considerado não-recomendado ou que não comparecer ao exame psicológico será eliminado do certame.

4 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

4.1 Os candidatos convocados para o exame psicológico relacionados no item 1 deste edital deverão entregar a **Ficha de**